

Ato da Diretoria Executiva 147/2024

Ref.: Retificação referente ao valor de recursos na Chamada Pública 17/2024 - PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL Missões de Estudos: Incoming - Alunos e Pesquisadores Estrangeiros

Considerando o ajuste no valor da bolsa referente a Chamada Pública 17/2024 - PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL Missões de Estudos: Incoming - Alunos e Pesquisadores Estrangeiros, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária, retifica a alteração dos valores:

Onde se lê no item 4.1.1 b) do processo:

- Até 02 (duas) bolsas por ICT pública, para pesquisadores em estágio de pós-doutorado de instituições parceiras no Zicosur, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por até 06 (seis) meses;

Leia-se:

- Até 02 (duas) bolsas por ICT pública, para pesquisadores em estágio de pós-doutorado de instituições parceiras no Zicosur, no valor mensal de R\$ 5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais), por até 06 (seis) meses;

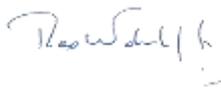
Onde se lê no item 4.1.1/4.2/4.3/4.4 c) do processo:

- Auxílio seguro-saúde no valor de U\$ 90,00 (R\$462,60 - quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Leia-se:

- Auxílio seguro-saúde no valor de U\$ 90,00 (R\$459,00- quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Curitiba, XX de julho de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de
Ciência,
Tecnologia
e
Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor
Administrativo-
Financeiro**



ePROTOCOLO

Correspondência 761/2024.

Documento: **ATODEFA1472024Ret.ZicosurDoutores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 30/07/2024 11:46 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 31/07/2024 10:03 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/08/2024 10:57 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **894.109** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 29/07/2024 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7f85c2794c6e2b363f116a095c8e6ba.